



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

INDICAÇÃO Nº 07/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025

**Excelentíssimo Sr. Presidente
Ver. Keilor Basso**

O vereador Marcelo Corso, da bancada do PDT, encaminha a seguinte indicação para que seja apresentada em Plenário e, em seguida, encaminhada ao excelentíssimo senhor Jones Roberto Cecchin, Prefeito de Ibiaçá.

Sugere que sejam realizadas campanhas educativas nas escolas municipais, em especial, na Escola Municipal Ricardo Durigon, acerca da proibição da queima e soltura de fogos de estampido, conforme dita a Lei Municipal Nº 1.746/2024, apresentada e aprovada por este Poder Legislativo.

Sugere, ainda, que tais campanhas sejam estendidas aos familiares dos alunos, mediante entrega de materiais contendo informações sobre o tema, como vedação, penalidades e consequências da queima de fogos de estampido para crianças, idosos e animais.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, senhores vereadores

Esta sugestão surge como forma de dar conhecimento à população, por meio dos alunos das escolas municipais, sobre a proibição de queima de fogos de estampido em Ibiaçá.

Mais do que dar ciência acerca dessa vedação, a medida aqui apresentada tem o intuito de gerar conscientização nas pessoas sobre os efeitos provocados pelos estampidos em crianças – especialmente aquelas portadoras de algum tipo de transtorno que provoque sensibilidade a sons –, idosos e animais.

Quando apresentada nesta Casa, a proposta que deu origem à Lei Nº 1.746/2024 foi amplamente aceita pelos vereadores, cientes do seu benefício. No entanto, para que surta seus efeitos práticos, a norma precisa ser divulgada.

Além disso, é consenso que campanhas de conscientização são melhor acolhidas quando apresentadas às crianças e aos jovens que, por sua natureza, têm condições de levar esse conhecimento a seus familiares.

Desta forma, a realização de campanhas de conscientização em escolas se mostra um dos meios mais eficaz e econômico de abordagem do tema.

Sendo assim, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jones Roberto Cecchin, para que sejam tomadas as providências necessárias.



Marcelo Corso
Vereador – PDT